



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 116/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.130/2023, em substituição a Portaria nº 051/2025;

Considerando o disposto na alínea “d” inciso II do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 10 do Decreto Municipal nº 2.130/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para serem os responsáveis pela análise de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, conforme disposto no Art. 10, §2º do Decreto Municipal nº 2.130/2023:

- **Representante do Setor Tributário:** Daniela Schmidt;
- **Representante do Setor Contábil:** Valmeri José Schmitt
- **Representante do Setor de Engenharia:** Kátia Karine Korthuis

GABINETE DO PREFEITO, 23 de março de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.